

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### 1 - FINALIDADE DO PEDIDO

Atualização de dados – para quem pretende atualizar os dados da entidade (nome, morada e contactos). Deverá preencher apenas o campo 2,

Inscrição – para quem pretende inscrever-se no IVDP pela 1ª vez (Inscrição prévia no IVV),

Atualização de Inscrição – para quem já está inscrito e pretende alterar a(s) atividade(s) indicadas no campo 3 (Atualização prévia no IVV),

Atualização de Instalações – para quem já está inscrito e pretende atualizar as instalações. Deverá indicar todas as instalações que utiliza atualmente. (Atualização prévia no IVV).

### 2 – DADOS DA ENTIDADE

**Nome ou denominação social** - Identificar o Nome ou Denominação Social completo,

NIF (Número Identificação Fiscal) - Inscrever o Número de Contribuinte de Pessoa Singular ou de Pessoa Coletiva.

#### I - Morada

No caso de Pessoa Singular indicar o endereço completo de Residência Fiscal,

No caso de Pessoa Coletiva, indicar o endereço completo da Sede Social que consta da certidão permanente ou no registo da conservatória

Os campos de correio eletrónico e pelo menos um contacto telefónico são de preenchimento obrigatório.

#### II - MORADA

Para efeito de correspondência (A preencher apenas no caso de ser diferente do indicado no campo I-MORADA).

Obrigatória indicação de uma morada em território nacional para a atividade de Viticultor

**CONTACTOS** - Os campos de correio eletrónico e pelo menos um contacto telefónico são de preenchimento obrigatório.

### 3 – ATIVIDADES

**I Viticultor** – pessoa singular ou coletiva, ou o agrupamento destas pessoas, que produz uvas.

#### II Produção de vinhos DOP Douro/IGP Duriense

Compatibilidade / Incompatibilidade entre Atividades DOP Douro/IGP Duriense	Armazenista	Destilador	Engarrafador	Exportador ou Importador	Armazenista de produto acabado	Preparador	Produtor	Vitivinicultor	Produtor-Engarrafador
Armazenista	C	C	C	C	I	C	C	I	I
Destilador	C	C	C	C	I	C	C	PP	PP
Engarrafador	C	C	C	C	I	C	C	C	I
Exportador ou Importador	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Armazenista de produto acabado	I	I	I	C	C	I	I	I	I
Preparador	C	C	C	C	I	C	C	PP	PP
Produtor	C	C	C	C	I	C	C	I	I
Vitivinicultor	I	PP	C	C	I	PP	I	C	I
Produtor-Engarrafador	I	PP	I	C	I	PP	I	I	C

#### III - Produção de vinhos DOP Porto

Compatibilidade / Incompatibilidade entre Atividades DOP PORTO	Comerciante vinho generoso	Comerciante vinho do Porto	Produtor-Engarrafador Vitivinicultor
Comerciante de vinho do Porto	C	C	I
Comerciante de vinho generoso	C	C	I
Produtor-Engarrafador	I	I	C

C

Compatível

I

Incompatível

PP

Exclusivamente p/ produtos de Prod. Própria

**IV Prestação de serviços** – destinada ao registo de entidades que pretendem serviços do IVDP fora do âmbito da certificação (ex: assistências, fiscalização, auditoria),

### 4 – IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Destina-se a identificar a morada das instalações (ex: adega, armazém, centro engarrafamento ou outros) onde vai exercer a atividade,

Entrepósito Fiscal: Indicação do nº de EF inscrito na Autoridade Tributária e Aduaneira. Inicia com a sigla do país (ex. PT),

Obrigatório para quem possui EF e se inscreve nas atividades DOP Porto e Aguardente origem vitícola (exceto armazenista de produto acabado) e atividade DOP DOURO de destilador/comerciante aguardente origem vitícola.

### 5 – OBSERVAÇÕES

Este campo destina-se ao registo de quaisquer indicações julgadas relevantes pelo requerente.

### 6 – CONFIRMAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Fotocópia do documento de identificação, válido no país de origem,

Cópia do Início de Atividade no setor vitivinícola (Finanças) onde conste(m) o(s) CAE compatível(eis) à(s) atividade(s) a inscrever,

Se a instalação não for própria (arrendada, cedida, prestação de serviços, etc.) declaração disponível em <http://www.ivv.min-agricultura.pt>, preenchida pelo seu

proprietário, acompanhado pelo BI ou do cartão de cidadão de quem a assina (a informação do vasilhame deve ser entregue também em ficheiro eletrónico)

Outro(s) documento(s): relevante da atividade (ex: cópia autenticada da conservatória, certidão judicial, contrato, procuração etc.)

#### Assinatura do Requerente

No caso de Pessoa Coletiva este campo deve ser assinado pela pessoa com capacidade bastante, devendo igualmente indicar o seu nome e nº do BI/Cartão de Cidadão

#### TÉCNICO DO IVDP

Espaço reservado à utilização exclusiva da Entidade Recetora.

O presente não dispensa a consulta do manual de Certificação e Controlo DOP Porto, DOP Douro e IGP Duriense disponível em [www.ivdp.pt](http://www.ivdp.pt)

Os pedidos de inscrição ocorrerão entre 1 de Dezembro e 31 de Julho.

Qualquer dúvida ou pedido de esclarecimento poderá ser dirigida aos Serviços do IVDP em Peso da Régua (254320130) ou Porto (222071600)

ou através de correio eletrónico ([ivdp@ivdp.pt](mailto:ivdp@ivdp.pt)).